

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO-PARANÁ**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**  
**Rua Romualdo Chiarotti, 430 – CEP. 86410-000 – Fone: (43) 3536-1236**

---

**PORTARIA 28/2019**

A DOUTORA TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA, MMª. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

Pela presente portaria, indo devidamente assinada, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 128, do CN da CGJ/TJPR.

**CONSIDERANDO** a interrupção dos serviços de internet e intranet nesta data (05/11/2019) a partir das 12h;

**CONSIDERANDO** contato telefônico com a secretaria do Tribunal de Justiça e Departamento de Tecnologia e Informática, e que este até o momento, 13h47min., não solucionou o problema;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de serviços de internet para a realização de atos processuais, incluindo audiências etc;

**RESOLVE:**

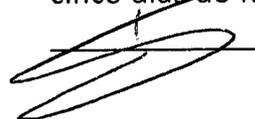
**SUSPENDER** o expediente forense no dia de hoje, 05/11/2019.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná e à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dada a passada nesta cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (05/11/2019). Eu

, Diego Vinícius Castro, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

  
**TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA**  
*Juíza de Direito*